



LEI Nº 1.647 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1945
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 07/10/2011
Ass. *Heitor*

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA ANTIGA RUA 2, NO LOTEAMENTO HILDE, QUE PASSARÁ OFICIALMENTE A CHAMAR-SE RUA JOSÉ COUTINHO DE OLIVEIRA, BAIRRO RIO DO LIMÃO, 1º DISTRITO, ARARUAMA-RJ

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da antiga Rua 2, Loteamento Hilde, Bairro Rio do Limão, 1º Distrito, Araruama-RJ, que passará a chamar-se oficialmente de Rua **José Coutinho de Oliveira**.

Parágrafo Único. Durante o período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua acima citada, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, o nome da antiga Rua.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2011

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito